



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018	
COMARCA: CAMPINA DA LAGOA	
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS	
DATA: 19/03/2018	
EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL	
CORREGEDOR DA JUSTIÇA: Des. MÁRIO HELTON JORGE	
JUIZ AUXILIAR: - Dr. Wilson José de Freitas Junior	
ASSESSOR CORRECIONAL: - Gustavo Raphael Lachowski	
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM	
Dr. IGOR PADOVANI DE CAMPOS	
RESPONSÁVEL	
Titular: Luciana Faccini de Lima	
Telefone: (44) 3542-1256	

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	3500	Selo Digital do Distribuidor	2750
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	700	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	150
Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	2600	Selo Digital do Distribuidor	0
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	500	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

2002 - 2018

SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN

2013 AGOSTO, OUTUBRO E NOVEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2018 JANEIRO	FALTA ENVIAR



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Apresentado o Livro nº 4.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no item 3.7.2 do Código de Normas devem ser informados pela Vara Criminal?		
Constatações e determinações:		
<ul style="list-style-type: none">• A impressão dos livros a cada 3 anos, apenas para as Correições, conforme informação do Distribuidor;• O Código de Normas determina a impressão semanal, com a atualização diária dos cadastros nos livros (item 3.2.4)• Atentar ao limite de 200 folhas (CN 2.2.11);• Utiliza o livro para distribuição de todas as competências (investigatório, criminal e execução);• Todos os livros encerrados deverão estar encadernados;• Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		



LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL

Apresentado o livro nº 3.

	SIM	NÃO
Quando do registro da distribuição, anota a finalidade da carta?		
Mantêm atualizados os registros das devoluções?		
Constatações e Determinações:		
<ul style="list-style-type: none">• A impressão dos livros a cada 3 anos, apenas para as Correições, conforme informação do Distribuidor;• O Código de Normas determina a impressão semanal, com a atualização diária dos cadastros nos livros (item 3.2.4)• Todos os livros encerrados deverão estar encadernados;• Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza os Sistemas SCD5 (distribuição) e SCC7 (conta).
- Não constam bens do Ofício Criminal em depósito.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 5/14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

certidões - itens 3.7.5 a 3.7.8.2 do Código de Normas.

- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.
- Não receber nenhum emolumento (inclusive certidões) no balcão, e que não sejam por guias do FUNJUS, recolhidas na agência bancária.

COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

LIVROS CÍVEL E ANEXOS

I - Receitas e Despesas. Livro nº 2:: em uso. Regularizar a numeração;

II - Distribuição - Cível e Anexos. Livro nº 5: em uso (131 folhas).

III - Distribuição Cartas Precatórias - Cível e Anexos. Livro nº 2: em uso (109 folhas).

IV - Registro de Penhoras - Livro nº 1: em uso (189 folhas).

V - Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.

VI - Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.

CONSTATAÇÕES

- a) Nas amostras analisadas não se constatou processo devolvido com excesso de prazo pelo Ofício Distribuidor:



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000524-48.2013.8.16.0057	Carta Precatória Cível (Prisão Cível)	Polo Ativo: Paula Mariana Stortí Gonçalves Polo Passivo: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves		05/01/2015	09/01/2015	4
0000161-27.2014.8.16.0057	Monitória (Contratos Bancários)	Autor: ITAU UNIBANCO S.A. Réu: ARTEFATOS DE CIMENTO OESTE LTDA - ME FRANCIELI FERREIRA MARTA VAZ PESSOA		08/01/2015	09/01/2015	0
0000893-42.2013.8.16.0057	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Espécies de Contratos)	Autor: BANCO BRADESCO S/A representado(a) por Cláudio Kazuyoshi Kawasaki Réu: C R PEREIRA JR - ADV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME		08/01/2015	09/01/2015	0
0000916-46.2017.8.16.0057	Alvará Judicial (Dependente de Autorização)	Polo Ativo: MOISES FREIRE DE MEIRA Rosemery Ines Caregnato de Meira Polo Passivo: Este juízo		14/08/2017	15/08/2017	0
0000134-25.2006.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Intervenção de Terceiros)	Exequente: EDEVAL BUENO Executado: ISA PEREIRA COURA DE LIMA MARCIO JOSE DE LIMA		15/08/2017	15/08/2017	0
0001111-31.2017.8.16.0057	Carta Precatória Cível (Busca e Apreensão)	Polo Ativo: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA representado(a) por Luiz Henrique dos Reis, Tian Dong Polo Passivo: DE MARCAS VEÍCULOS LTDA. - ME		15/08/2017	15/08/2017	0
0000281-07.2013.8.16.0057	Arresto (Inadimplemento)	Requerente: Campagro Insumos Agrícolas Ltda representado(a) por GILBERTO MUNIZ SIMON Requerido: ALBERTO DEVORAK Ana Maria de Nóbrega Devorak		10/02/2018	15/02/2018	5
0000696-48.2017.8.16.0057	Monitória (Espécies de Contratos)	Autor: IPACOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Réu: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU		10/02/2018	15/02/2018	5
0000507-41.2015.8.16.0057	Interdição (Interdição)	Requerente: Maria Ribeiro da Silva Ministério Público de Campina da Lagoa Requerido: JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR		10/02/2018	15/02/2018	5
0000532-20.2016.8.16.0057	Interdição (Capacidade)	Requerente: ANEIDE PORTES Requerido: ANDERON PORTES CARLOTA		10/02/2018	15/02/2018	5
0000531-35.2016.8.16.0057	Interdição (Capacidade)	Requerente: JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS AZARIAS Requerido: IVONI DE FATIMA AZARIAS		10/02/2018	15/02/2018	5

b) Justificar os diversos processos devolvidos pelo Ofício Contador e Avaliador com excesso de prazo, conforme planilhas abaixo:

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados

Período: à



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

« « 1 » »

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000643-72.2014.8.16.0057	Procedimento Ordinário (Alienação Judicial)	Autor: <ul style="list-style-type: none">CANTÚ ENERGÉTICA S/AANA CRISTINA BAUM KRUGERANTONIA FABRICIO BRAIDOANTONIO MODESTO BRAIDOCARMO FIDELIS DA SILVADANIELA CRISTINA DELOUSKI OLIVEIRADOMINGOS ANTONIO CANTIERIELIZABETE CORTEZ BRAIDOENOCK MURBACH BRAIDOGONÇALINA DE OLIVEIRA CANTIERIIRTON GNANN BRAIDOLEOPOLDINO MODESTO BRAIDO Réu: <ul style="list-style-type: none">LOIDE DETTKE DORSTMARISTELA APARECIDA MENDES KRUGERMAURO KRUGEROLIVAR AURI RODRIGUES DORSTQUEDMA PRESENÇA BRAIDORAUL MODESTO BRAIDORONI NELMES KRUGERVALDECIR GOETZVALDIR BRAIDOgeneci batista neves braidoRUTH MODESTO BRAIDO GOETZregina célia dos santos silva		18/08/2014	24/02/2015	190
0000642-87.2014.8.16.0057	Procedimento Ordinário (Alienação Judicial)	Autor: <ul style="list-style-type: none">CANTÚ ENERGÉTICA S/A Réu: <ul style="list-style-type: none">JOÃO FITZZEZICA GILLET FITZ		25/09/2014	21/05/2015	237
0000004-20.2015.8.16.0057	Procedimento Ordinário (Servidão)	Autor: <ul style="list-style-type: none">CANTÚ ENERGÉTICA S/A Réu: <ul style="list-style-type: none">ANTONIO FLORENTINO FORTUNATOSEMIRA PEDROSO DE OLIVEIRA FORTUNATO		24/08/2015	28/03/2016	217
0000014-64.2015.8.16.0057	Procedimento Ordinário (Servidão)	Autor: <ul style="list-style-type: none">CANTÚ ENERGÉTICA S/A Réu: <ul style="list-style-type: none">ANA ROSA DOS SANTOSSALVADOR DESPLANCHES		31/08/2015	28/03/2016	210
0000322-81.2007.8.16.0057	Execução de Título Extrajudicial (Atos executórios)	Exequente: <ul style="list-style-type: none">BUNGE FERTILIZANTES S/A Executado: <ul style="list-style-type: none">TAMOTU MAEDAESTADO DO PARANAINSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP Terceiro: <ul style="list-style-type: none">INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSMunicípio de Campina da Lagoa/PR		21/10/2015	28/03/2016	159

Processos Remetidos

Remetidos para:

Destino da Remessa:

Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados

Período: à

Filtrar



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001184-13.2011.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Atos executórios)	Exequente: ◦ ADEMAR KENHITI ISSI Executado: ◦ JORGE ANTONIO DOS SANTOS		30/03/2016	31/05/2016	61
0000745-70.2009.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Contratos Bancários)	Exequente: ◦ JAIR ANTONIO WIEBELLING Executado: ◦ BANCO REAL ABN AMRO S.A.		16/05/2016	21/11/2016	188
0000095-33.2003.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Perdas e Danos)	Exequente: ◦ ORLANDO SAMPAIO Executado: ◦ JOSE SANTOS BERGNOSI		23/05/2016	21/11/2016	182
0000139-18.2004.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Títulos de Crédito)	Exequente: ◦ LUIZ FERNANDO VECCHI Executado: ◦ ADEMAR KLEIN		23/05/2016	10/04/2017	322
0000083-92.1998.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)	Exequente: ◦ VICENTE DE PAULA LOURENCO Executado: ◦ CLAUDIO ACHKAR		16/06/2016	10/04/2017	297
0000834-20.2014.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Espécies de Contratos)	Exequente: ◦ COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP Executado: ◦ JULIANO MENDES CARDOSO		08/07/2016	23/03/2017	257
0000825-24.2015.8.16.0057	Cumprimento de sentença (Atos executórios)	Exequente: ◦ ADEMAR AMBONI Executado: ◦ COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ		14/07/2016	16/05/2017	305

c) No laudo apresentado no processo nº 0000709-28.2009.8.16.0057, verifica-se que consta a descrição pormenorizada do bem, sem as imagens, e com a indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação (mov. 18.1).

d) As contas judiciais são realizadas de modo adequado, a exemplo do processo nº 0000758-69.2009.8.16.0057 (mov. 53.1).

ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES

a) A responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014.

b) A Titular do Ofício deverá apresentar JUSTIFICATIVAS em todos os processos devolvidos com excesso para elaboração de contas e avaliações judiciais (tabelas acima. Caso a Magistrada verifique indícios para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD ou Sindicância), deverá



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

expedir comunicação da instauração do procedimento via Carta CGJ, à Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2016.

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR/CONTADOR

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Campina da Lagoa Data: 21/03/2018 15:17 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado.		

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Nenhum processo remetido ao Contador.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Campina da Lagoa Data: 21/03/2018 15:18 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado.		



INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: _____ à _____

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: _____ à _____

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1. Está em uso o livro nº 4 (fl.--). Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Livro com numeração errada. Regularizar e atentar-se para a abertura de novo livro.

- Processo nº 0000167-97.2015.8.16.0057: arquivo em 8.10.2015 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

2. **LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Vara Cível.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1. Está em uso o livro nº 3 (fl. 31). Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Atentar-se para a numeração do livro no próximo termo de abertura;
- Processo nº 0000441-61.2015.8.16.0057: arquivado em 25.5.2015 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Vara Criminal.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

1. Está em uso o livro nº 1 (fl. 10). Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Processo nº 0000805-96.2016.8.16.0057: arquivado em 16.3.2018 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Vara Cível.



**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS
ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL**

	SIM	NÃO
As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		

RECOMENDAÇÕES

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias - Regularizar.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que os recolhimentos das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao



aspecto temporal (verificar, por exemplo, a seqüência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

f. No computo do número de escrituras lavradas deverá ser levado em conta a data e ano do registro da escritura no protocolo geral e não da data em que a relação foi recebida no distribuidor. P. ex. registrada no Tab. de Notas dez/17 recebida e registrada no Distribuidor jan/18.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
3.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		Parcialmente



<p>3.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?</p>		
---	--	--

RECOMENDAÇÕES

3.1 Os registros estão sendo realizados dentro do prazo. Contudo, a relação está sendo devolvida à serventia muito após o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Observar com rigor doravante.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO - ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
<p>4.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos</p>		



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
---	--	--

4.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
---	--	--

4.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
---	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 150,42 - R\$ 27,54; de 150,42 a R\$ 1.504,25 - R\$ 24,98 e, acima de R\$ 1.504,36 - R\$ 39,64. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,81).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.



AO OFICIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.
2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.
2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.
3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.
4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça